

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de fornecedor concessionário ou permissionário, onde não haveria outra alternativa de fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os do mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços, ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com o consumo por KWH.

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

Processo Nº 009/2022

Nome do Credor: CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz, 150 - Baldo - NATAL/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 31 de Janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Matrícula Nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 01107347

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2022.
EDIÇÃO 1335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>